



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6892026783**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE[DA5]

1

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei n° 14.133/2021,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL MAIKE ALAN PAIXÃO (DI VAQUEIRO), por intermédio de empresário exclusivo, para realização de apresentação artística no **27º Aniversário do Povoado Amigos da Terra**, no Município de Darcinópolis - TO, com duração mínima de **02 (duas) horas**, a ser realizada no dia **22 de maio de 2026**, às **23h50min**, conforme condições e especificações constantes no **Processo Administrativo n° 149/2026**.

CONTRATADA

VALORIZA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ n° 49.532.350/0001-98, com sede na R SEMPRE VIVAS, S/N, QUADRA 05, LOTE 01, GALPAO 01, SALA 01, SETOR TOCANTINS, ARAGUAÍNA - TO, CEP: 77.808-624.

VALOR

R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na **inviabilidade de competição**, considerando tratar-se de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, cuja contratação ocorre por intermédio de empresário exclusivo, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

A escolha do artista justifica-se em razão de sua ampla aceitação popular, compatibilidade com o perfil do evento e adequação à proposta cultural do **27º Aniversário do Povoado Amigos da Terra**, contribuindo para o fortalecimento cultural, turístico e econômico do Município.

O valor contratado demonstra-se compatível com os preços praticados pelo artista em eventos semelhantes, conforme **Notas Fiscais Eletrônicas de contratações anteriores**, utilizadas para justificativa de preço, em atendimento ao disposto no **art. 23 da Lei n° 14.133/2021**, evidenciando a razoabilidade e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

O processo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- justificativa da inexigibilidade de licitação;
- proposta comercial do empresário exclusivo;
- comprovação de exclusividade de representação do artista;
- documentação de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- comprovação de consagração artística;
- notas fiscais utilizadas para justificativa de preço;
- dotação orçamentária compatível com a despesa;
- minuta do contrato administrativo.

DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo **setor jurídico** e pelo **controle interno**, que atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, determinando:

I - a publicação do extrato do presente ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, nos termos do **art. 94 da Lei n° 14.133/2021**;

II - a formalização do respectivo contrato administrativo;

III - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

Darcinópolis - TO, 14 de abril de 2026

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>



5318358004957220203